

Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número vinte e um do segundo andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares e acessórios de autoria da sentenciada Erika Montalvan Flores – matrícula 1.057.578-5. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(063/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 062/18 de 15-03-2018, subscrito por A.R.B.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número sete do segundo andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares e acessórios de autoria da sentenciada Vanessa da Conceição Silva – matrícula 547.451-5. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(064/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 053/18 de 15-03-2018, subscrito por E.J.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número dois do terceiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celular de autoria da sentenciada Mirian Pereira dos Santos – matrícula 905.497-4. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (057/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 054/18 de 15-03-2018, subscrito por G.C. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número sete e respectivo banheiro no terceiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares e acessórios de autoria da sentenciada Jessica Carlos Melha – matrícula 841.829-5. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (058/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 055/18 de 15-03-2018, subscrito por V.R.B. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número vinte e três do terceiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares e acessórios de autoria da sentenciada Kelly Cristina Ferreira dos Santos – matrícula 949.314-9. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(059/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 056/18 de 15-03-2018, subscrito por M.P. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número treze do terceiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celular e acessórios de autoria da sentenciada Samira Souza Silva – matrícula 1.079.574-8. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (060/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 057/18 de 15-03-2018, subscrito por G.C. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número vinte e nove do segundo andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celular, acessórios, droga e dinheiro de autoria da sentenciada Eliide Lopes Berbel – matrícula 863.101-2. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(061/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos 058, 59 e 60/18 de 15-03-2018, subscritos por E.S.H.B. e G.C. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011,

determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número quinze do terceiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares, acessórios e droga de autoria das sentenciadas Flavia Antoniacomi Shimaid – matrícula 541.624-3, Estephani Domingues Tamoyo – matrícula 998.207-5 e Priscila Aparecida Santos de Paiva – matrícula 754.628-6. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (062/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 061/18 de 15-03-2018, subscrito por A.R.B.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número vinte e um do segundo andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares e acessórios de autoria da sentenciada Erika Montalvan Flores – matrícula 1.057.578-5. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(063/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 062/18 de 15-03-2018, subscrito por A.R.B.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número sete do segundo andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares e acessórios de autoria da sentenciada Vanessa da Conceição Silva – matrícula 547.451-5. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (064/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 063/18 de 15-03-2018, subscrito por G.C. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no alojamento número três do segundo andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de acessório para celular de autoria da sentenciada Sandra Soares dos Reis – matrícula 929.222-8. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(065/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 064/18 de 15-03-2018, subscrito por E.J.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número oito do terceiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celular de autoria da sentenciada Rosângela Rocha de Oliveira – matrícula 057.922-7. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(066/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 066/18 de 15-03-2018, subscrito por G.C. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número trinta e três do primeiro andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de acessório para celular de autoria da sentenciada Laiane da Silva – matrícula 793.840-0. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(067/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 067/18 de 15-03-2018, subscrito por S.R.S.S. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, nas imediações da sala da diretoria de plantão e que consistem na apreensão de acessório para celular de autoria da sentenciada Mirlene de Andrade – matrícula 877.444-0. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (068/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 069/18 de 15-03-2018, subscrito por A.C.G.B. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, no banheiro respectivo ao alojamento número um do quarto andar do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celular e acessórios de autoria da sentenciada Monique Rafaela Fortes – matrícula 589.850-7. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(069/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 070/18 de 15-03-2018, subscrito por E.C.B.B. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, na marquise abaixo das janelas dos alojamentos do prédio amarelo e que consistem na apreensão de droga de autoria desconhecida. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(070/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 071/18 de 15-03-2018, subscrito por E.J.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 15-03-2018, na marquise abaixo das janelas dos alojamentos do prédio amarelo e que consistem na apreensão de celulares, acessórios e droga de autoria desconhecida. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(071/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 073/18 de 17-03-2018, subscrito por E.J.R. e conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 17-03-2018, no alambrado do pátio interno estacionamento das viaturas e que consistem na apreensão de bebida alcoólica de autoria desconhecida. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG. 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Solange Maria Batista dos Santos, RG 17.434.515-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe VI, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(072/2018)

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Comunicado

Convite Eletrônico 3801480000120180C00009. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM 1: CNPJ/CPF PROPOSTA CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE ENQ.
05893869000126 Ltda. ME.	Hórus Art Design Empreendimentos 2,2000
ME	1º
14770109000112 2,2000	Eletridal Comércio e Serviço Ltda EPP
2º	
09507172000120 2,3100	HBA Indústria e Comércio de Plásticos Ltda EPP
EPP	3º
27111000000115 2,9000	Garcia Gomes Varejista Ltda-ME
ME	4º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 21-3-2018

Nos termos da Informação ATC II 238/2018, a qual acolloho in totum, e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, determino a instauração de sindicância como previsto no Art. 269, e como disciplinado nos Arts. 272/273 todos da Lei 10.261/68, em desfavor do servidor A. C. F, com exercício no Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté, por infringência do disposto no Art. 214, VI, da Lei 10.261/68, sujeitando-se o mesmo à sanção prevista no Art. 251, Incs. I. II e/ou III, tudo do Estatuto Serventuário; encontrando-se o servidor acima nomeado sujeito às sanções previstas no Artigo 251, incisos I, II e/ou III, da legislação em pauta. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-3-2018

Determinando, à vista dos termos constantes no Comunicado de Evento 37/2018, de 20-03-2018, subscrito pelo Diretora Administrativa, e despachado pelo Diretor Técnico III, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar o descumprimento de ordem do servidor I. F. L, nos termos do art. 28 da Resolução SAP 138/2011, no momento em que foi ordenado para

conduzir 01 detento para apresentação judicial no Fórum da cidade de Guararema, o servidor, Oficial Operacional, se negou a cumprir a ordem, onde alegou que no seu rol de atribuições afirma que não deve ir desacompanhado de um Agente de Segurança Penitenciária para demandas externas e, por isso não iria fazer a apresentação. Com a recusa do servidor em transportar o detento até o Fórum e, devido a necessidade do cumprimento judicial, o Diretor de Segurança e Disciplina deslocou outro funcionário com autorização para dirigir veículos de transporte de presos, do setor de enfermagem, para realizar a função que, a princípio, seria exclusiva de Oficial Operacional. Ficam designados os servidores Adenir Barbosa, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como autoridade apuradora, e Paulo Rosanelto Telles, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, da Lei 10.261 de 28-10-1968, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo Convite BEC 029/2017CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120180C00010 Objeto – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes – 20 galões de 20 litros de redutor de Nox (Arla 32) Catalizador de veículos automotivos. A Comissão Julgadora de Licitação em 21-03-2018 procedeu à abertura do envelope proposta apresentado, resolvendo classificar o item único pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores: 1º. Classificada: Senha Master Tecnologia Automotiva Ltda -EPP - CNPJ 18.107.723/0001-50. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Convite 38022600000120180C00013, que trata de despesas com a aquisição de diversos materiais de escritório, através da Bolsa Eletrônica de Compras BEC, para ser utilizado nesta Unidade Prisional. Foram classificadas as seguintes propostas, tendo por critério o menor preço ofertado pelo licitante, conforme segue: Item 01 – Slim Suprimentos Ltda EPP CNPJ 11.901.975/0001-07; Item 02 – Dinâmica Atacado de Papelaria Ltda – ME CNPJ 24.279.522/0001-32; Item 03 – 1º Sua Lista Com.eletron.de Material Escolar CNPJ 24.137.594/0001-45; 2º Slim Suprimentos Ltda EPP CNPJ 11.901.975/0001-07; Item 04 - 1º Sua Lista Com.eletron.de Material Escolar CNPJ 24.137.594/0001-45; 2º Slim Suprimentos Ltda EPP CNPJ 11.901.975/0001-07 e 3º N.alves Moreira – ME CNPJ 26.856.629/0001-21. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o artº 109 alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O Licitante que desejar, poderá desistir da interposição de recurso, para isso, acesse o site www.bec.sp.gov.br e clique no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Convite 38022600000120180C00012, que trata de despesas com a aquisição de redutor de nox arla-32, através da Bolsa Eletrônica de Compras BEC, para ser utilizado nesta Unidade Prisional. Foram classificadas as seguintes propostas, tendo por critério o menor preço ofertado pelo licitante, conforme segue: Item Unico - 1º Senha Master Tecnologia Automotiva Ltda - EPP CNPJ 18.107.723/0001-50; 2º Arn Nova Era Comercial e Serviços Ltda EPP CNPJ 15.786.607/0001-16; 3º Alto Posto Cora Ltda EPP CNPJ 49.021.397/0001-97. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o artº 109 alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O Licitante que desejar, poderá desistir da interposição de recurso, para isso, acesse o site www.bec.sp.gov.br e clique no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Convite Eletrônico 3801180000120180C00004. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Item 1: CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 05829102000138 - F.c.f Componentes e Artefatos de E.p.i Eireli - Me - 69,9000 - Me - 1º Item 2: 05829102000138 - F.c.f Componentes e Artefatos de E.p.i Eireli - Me - 69,9000 - Me - 1º Item 3: 05829102000138 - F.c.f Componentes e Artefatos de E.p.i Eireli - Me - 69,9000 - Me - 1º Item 4: 05829102000138 - F.c.f Componentes e Artefatos de E.p.i Eireli - Me - 69,9000 - Me - 1º Item 5: 05829102000138 - F.c.f Componentes e Artefatos de E.p.i Eireli - Me - 69,